EDITAL Nº 059/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção de candidatos para ingresso no curso de especialização **MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria**, aprovado pela Resolução Nº 011/2024 - CONSUNIV, oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. O curso tem por objetivo: Formar profissionais éticos, de mente questionadora, visão contábil sistêmico-crítica, capazes de compreender, interagir e intervir com a realidade estabelecida, contribuindo, com suas habilidades e competências, para a melhoria da qualidade de vida da sociedade, com foco na eficiência e eficácia econômico-financeira das organizações e comprometidos com os interesses individuais e coletivos da população.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso será organizado em 12 (doze) disciplinas abrangendo as áreas do curso, distribuídas conforme **ANEXO II**.

2.2. Horário/periodicidade: O curso será ofertado uma semana em cada mês, sendo de segunda a sexta-feira, no período noturno, no horário de 18h às 21h40, e sábado, no horário de 08h as 17h, incluso o intervalo para o almoço.

2.3. Metodologia: O curso será ofertado na modalidade presencial, com utilização de aulas expositivas, metodologias ativas, estudos de caso, seminários e recursos tecnológicos de apoio ao ensino, podendo utilizar Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma Moodle e ferramentas Google.

2.4. Duração: O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, incluso o cumprimento de créditos com a elaboração do TCC.

2.5. Carga Horária: O curso requer, para sua total integralização, o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula teórico/práticas.

2.6. Valor das mensalidades: O valor total do curso será distribuído em 18 parcelas de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mensais.

2.7. Local de Realização: o curso será realizado nas dependências da ESO – Escola Superior de Ciências Sociais, sito: Av. Leonardo Malcher nº 1.141, Centro – CEP 69.010-170.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção, profissionais graduados nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e afins.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3. Se oriundo de universidades estrangeiras, só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/3DFA.039E.7E28.9694/A6345DAA
Código verificador: **3DFA.039E.7E28.9694** CRC: **A6345DAA**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

4.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

4.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas **60 (sessenta) vagas** para o curso de especialização MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, distribuídas da seguinte forma:

I – 58 (cinquenta e oito) vagas destinadas ao público em geral, mediante pagamento integral das mensalidades;

II – 02 (duas) vagas com concessão de **desconto de 50% (cinquenta por cento)** sobre o valor das mensalidades, destinadas aos candidatos classificados nos termos do item 8 deste edital.

5.2 Das **58 (cinquenta e oito) vagas de ampla concorrência**, serão reservadas vagas destinadas à política de ações afirmativas e inclusão social, observadas a legislação estadual aplicável e a Resolução nº 068/2024 – CONSUNIV, distribuídas da seguinte forma:

I – 12 (doze) vagas destinadas a **pessoas com deficiência (PcD)**, nos termos da Lei Estadual nº 5.296, de 28 de outubro de 2020;

II – 06 (seis) vagas destinadas a candidatos pertencentes a grupos étnico-raciais, nos termos da Lei Estadual nº 5.580, de 17 de agosto de 2021, assim distribuídas:

a) 02 (duas) vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos);

b) 02 (duas) vagas para candidatos indígenas;

c) 02 (duas) vagas para candidatos quilombolas.

5.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas deverá manifestar essa opção no ato da inscrição e apresentar a documentação comprobatória correspondente, conforme estabelecido neste edital.

§ 1º Os candidatos às vagas destinadas a pessoas negras (pretas ou pardas) deverão apresentar autodeclaração étnico-racial, nos termos do **ANEXO IV**.

§ 2º Os candidatos indígenas ou quilombolas deverão apresentar documentação comprobatória de pertencimento étnico ou comunitário, nos termos do art. 8º da Lei Estadual nº 5.580, de 17 de agosto de 2021.

§ 3º Os candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico ou documento equivalente, na forma prevista neste edital e na legislação vigente.

5.4 A validação da condição declarada pelos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) será realizada por **Comissão de Heteroidentificação**, composta por, no mínimo, **05 (cinco) membros**, designada pela Universidade.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3DFA.039E.7E28.9694/A6345DAA
Código verificador: **3DFA.039E.7E28.9694** CRC: **A6345DAA**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha.

§ 1º A Comissão poderá convocar o candidato para procedimento presencial ou virtual de heteroidentificação, mediante divulgação prévia de data, horário e orientações.
§ 2º O indeferimento da condição declarada pela Comissão implicará a exclusão do candidato da modalidade de ação afirmativa, permanecendo sua inscrição válida para ampla concorrência, desde que preenchidos os requisitos deste edital.
§ 3º Caberá recurso administrativo da decisão da Comissão, no prazo e forma estabelecidos neste edital.
5.5 A composição da turma observará rigorosamente a classificação final dos candidatos, o quantitativo de vagas ofertadas e os critérios de reserva previstos neste edital.
5.6 As vagas reservadas às ações afirmativas ou às pessoas com deficiência que não forem preenchidas, em razão de ausência de candidatos habilitados ou classificados, serão revertidas para ampla concorrência e preenchidas conforme a ordem classificatória final do processo seletivo.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Período para inscrição: **22/06/2026 até as 23h59min do dia 21/07/2026, horário de Manaus/AM.**
6.2. Horário de atendimento: 09h às 19h, nos dias previstos no item 6.1
6.3. Não haverá inscrições na modalidade presencial.
6.4. Telefone para contato: **(92) 99249-6705 (WhatsApp).**
6.5. **Taxa de Inscrição:** R$ 50,00. O pagamento da taxa deve ser realizado via depósito identificado, transferência bancária ou via PIX, chave: **mba_gfca@uea.edu.br**, na conta corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI, Banco do Brasil**– Agência: 5927-7 **-** Conta Corrente**: 10225-3**.
Parágrafo único. A taxa de inscrição será devolvida ao candidato inscrito somente na hipótese de o curso não acontecer.
6.6. As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento do formulário de inscrição, **ANEXO III**, enviado pelo e-mail: **mba_gfca@uea.edu.br**, no período previsto no item 6.1. considerando como prazo limite, as 23h59 do dia 29/06/2026, horário de Manaus/AM.
6.7. Qualquer inscrição realizada fora do período (dia e horário) exposto nos itens 6.1 não será considerada.
6.8. Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão encaminhar pelo e-mail, com o **Formulário de Inscrição preenchido** (**ANEXO III**), os seguintes documentos no formato PDF:
a) Carteira de Identidade ou CNH e CPF;
b) Diploma de Nível Superior ou Declaração de Conclusão de Curso. A entrega da Declaração de Conclusão de Curso não exime o candidato da entrega obrigatória do Histórico Escolar, pois este será o documento utilizado no critério de seleção;
c) A entrega do Diploma de Nível Superior será obrigatória até o último dia do período previsto para a matrícula dos candidatos aprovados (item 10.1).
d) Histórico Escolar;
e) Procuração individual e carteira de identidade ou CNH do procurador, se for o caso (cópias e originais);

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3DFA.039E.7E28.9694/A6345DAA
Código verificador: **3DFA.039E.7E28.9694** CRC: **A6345DAA**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha.

f) Comprovante de pagamento da inscrição.

6.9. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **22/07/2026**, no site www.uea.edu.br.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O critério de seleção utilizado será o Coeficiente de Rendimento de Graduação obtido no curso de graduação, seguindo uma classificação em grau decrescente entre os candidatos inscritos.

7.2. Como critério de desempate será utilizado a Formação Acadêmica, conforme previsto no quadro abaixo.

Graduação
1º) em Ciências Contábeis
2º) em Administração ou Ciências Econômicas
3º) nas Áreas Afins

7.3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **24/07/2026** e o resultado final, após os recursos, será publicado no dia **28/07/2026**, no site **www.uea.edu.br**.

8. DAS GRATUIDADES E DESCONTOS

8.1. O curso não terá gratuidade, mas irá ofertar 2 (duas) vagas com desconto de 50% (cinquenta por cento) reservada a todos os candidatos.

8.2. Como critério de seleção para o desconto, será utilizado, exclusivamente, o coeficiente de graduação, conforme previsto no item 7.1, onde serão contemplados os candidatos com maiores coeficientes.

8.3. Como critério de desempate será utilizado a Formação Acadêmica, conforme quadro do item 7.2.

8.4. O resultado preliminar dos candidatos que obtiverem o desconto parcial de 50% (cinquenta por cento) será publicado no dia **24/07/2026** e o resultado final, após os recursos, será publicado no dia **28/07/2026**, no site www.uea.edu.br.

9. DOS RECURSOS

9.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no Formulário do **ANEXO I** deste edital;

9.2. Todos os recursos deverão ser apresentados através do e-mail **mba_gfca@uea.edu.br**, considerando como prazo limite, as 23h59, horário de Manaus/AM conforme cronograma estabelecido no item 12 deste edital.

9.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da **www.uea.edu.br**.

9.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma anexo.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3DFA.039E.7E28.9694/A6345DAA
Código verificador: **3DFA.039E.7E28.9694** CRC: **A6345DAA**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **29/07/2026 até as 23h59min do dia 05/08/2026** e a matrícula em 2ª chamada (se necessária) ocorrerá no período de **07/0/2026 até as 23h59min do dia 11/08/2026;**

10.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá encaminhar através do e-mail **mba_gfca@uea.edu.br** os documentos previstos nos itens 10.2.1 a 10.2.7 em formato PDF, podendo em momento futuro ser solicitado a realizar a entrega dos mesmos documentos ou outros que a coordenação entender seja necessário, em cópia autenticada:

10.2.1. 01 (uma) foto no formato 3x4 atualizada;

10.2.2. Título de eleitor com o comprovante de quitação eleitoral;

10.2.3. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, no ato da matrícula, documento de identificação válido, Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento equivalente, visto compatível com a finalidade de estudos, quando exigido pela legislação brasileira, bem como comprovação de situação migratória regular no País durante todo o período de realização do curso.

10.2.4. Certidão de nascimento, casamento ou averbação;

10.2.5. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);

10.2.6. Diploma de Graduação;

10.2.7. Comprovante de pagamento da primeira mensalidade do curso no valor de **R$ 390,00** (trezentos e noventa reais) via depósito identificado, transferência bancária ou via PIX, chave: **mba_gfca@uea.edu.br**, na conta corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI, Banco do Brasil**– Agência: **5927-7 -** Conta Corrente**: 10225-3**.

10.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, consequentemente, à vaga, o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 10.2 e, com isso, o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo a ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada.

10.4 Os dados pessoais tratados no âmbito deste edital observarão a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10.5 O candidato responsabiliza-se, a qualquer tempo, nas esferas civil, administrativa e penal, pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados no âmbito deste processo seletivo. Constatada, em qualquer fase do certame ou após a matrícula, a ocorrência de falsidade ideológica, fraude, omissão, adulteração documental ou qualquer irregularidade, o candidato estará sujeito à eliminação do processo seletivo, ao cancelamento da matrícula e às demais sanções cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

11. DO INÍCIO DO CURSO

11.1. O início das aulas está previsto para o dia **17/08/2026**.

11.2. O curso só será iniciado com no mínimo 50 alunos matriculados.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3DFA.039E.7E28.9694/A6345DAA
Código verificador: **3DFA.039E.7E28.9694** CRC: **A6345DAA**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha.

Parágrafo único. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados, será aberto edital de vagas remanescentes para preenchimento. Se ainda assim não for atingido o número pretendido, o curso não irá acontecer e o valor pago pela inscrição e matrícula serão devolvidos.

11.3. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do curso, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes:

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital	22/06/2026
Inscrição	**22/06/2026 a 21/07/2026**
Homologação das inscrições	22/07/2026
Recurso	23/07/2026
Resultado preliminar dos candidatos selecionados	24/07/2026
Recurso	27/07/2026
Resultado final dos candidatos selecionados	28/07/2026
Matrícula dos candidatos aprovados	29/07/2026 a 05/08/2026
Homologação dos candidatos matriculados	06/08/2026
Matrícula em 2ª chamada	07/08/2026 a 11/08/2026
Aula Magna	13/08/2026
Previsão de início das aulas	17/08/2026

13. DAS DESISTÊNCIAS, CANCELAMENTOS E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS

13.1 O candidato matriculado que, por interesse particular, desistir do curso após a efetivação da matrícula deverá formalizar pedido de desligamento junto à Coordenação do Curso, mediante requerimento encaminhado ao endereço eletrônico institucional indicado neste edital.

13.2 A desistência, o abandono, o desligamento acadêmico ou a não frequência às atividades do curso não geram direito à restituição, total ou parcial, dos valores pagos a título de inscrição, matrícula ou mensalidades já vencidas.

13.3 A ausência de solicitação formal de desligamento não desobriga o aluno das responsabilidades acadêmicas e financeiras assumidas até a regularização de sua situação junto ao curso.

13.4 O inadimplemento das obrigações financeiras poderá ensejar restrições acadêmicas e administrativas, observadas as normas institucionais aplicáveis e a legislação vigente, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis para regularização do débito.

13.5 Na hipótese de cancelamento do curso por decisão institucional da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), antes do início das atividades acadêmicas, os valores eventualmente pagos pelos

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3DFA.039E.7E28.9694/A6345DAA
Código verificador: **3DFA.039E.7E28.9694** CRC: **A6345DAA**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha.

candidatos matriculados poderão ser integralmente restituídos, observados os procedimentos administrativos pertinentes.

13.6 O trancamento de matrícula não será admitido, salvo nos casos previstos em legislação específica ou mediante decisão fundamentada da Coordenação do Curso, observadas as normas institucionais aplicáveis.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como de eventuais retificações, alterações e atos complementares divulgados pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), não podendo alegar desconhecimento.

14.2 O candidato responsabiliza-se, a qualquer tempo, civil, administrativa e penalmente pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, podendo ser excluído do processo seletivo ou desligado do curso, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, caso seja constatada falsidade documental, ideológica ou irregularidade nas informações fornecidas.

14.3 O tratamento dos dados pessoais dos candidatos observará as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo realizado exclusivamente para fins de execução, acompanhamento e gestão do processo seletivo e das atividades acadêmicas relacionadas ao curso.

14.4 O curso será ofertado mediante o preenchimento do número mínimo de vagas previsto neste edital, podendo ter seu início adiado ou ser cancelado por motivo de interesse institucional, insuficiência de matrículas ou ocorrência de caso fortuito ou força maior, hipótese em que os candidatos serão formalmente comunicados.

14.5 O candidato deverá acompanhar todas as publicações referentes ao processo seletivo nos canais oficiais indicados neste edital, não sendo fornecidas informações por telefone.

14.6 O aluno deverá integralizar todas as atividades acadêmicas do curso no prazo estabelecido neste edital e no respectivo Projeto Pedagógico, sob pena de desligamento, observadas as normas institucionais aplicáveis.

14.7 O presente edital poderá ser impugnado, de forma fundamentada, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de sua publicação, mediante requerimento encaminhado ao endereço eletrônico institucional indicado neste edital.

14.8 Os candidatos aprovados e matriculados estarão sujeitos às normas acadêmicas e disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvida a PROPESP e, quando necessário, a Procuradoria Jurídica da Universidade do Estado do Amazonas (PROJUR/UEA).

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3DFA.039E.7E28.9694/A6345DAA
Código verificador: **3DFA.039E.7E28.9694** CRC: **A6345DAA**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO
Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo **I –** Código de identificação do candidato:
II – Questionamentos:
III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):
Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo: **IV** – Análise do recurso: ( ) deferido ( ) indeferido Manaus, _____ de _____ de 2026. _____ ASSINATURA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/3DFA.039E.7E28.9694/A6345DAA
Código verificador: **3DFA.039E.7E28.9694** CRC: **A6345DAA**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO II

UNIDADES CURRICULARES

COMPONENTES CURRICULARES	DATA
I – Contabilidade Aplicada	17/08/2026 a 22/08/2026
II – Métodos Quantitativos Aplicados	21/09/2026 a 26/09/2026
III – Finanças Corporativas	19/10/2026 a 24/10/2026
IV – Gestão do Capital Circulante	16/11/2026 a 21/11//2026
V – Planejamento Tributário	18/01/2026 a 23/01/2026
VI – Contabilidade ESG	22/02/2027 a 27/02/2027
VII – Gestão de Custos e Orçamento Empresarial	15/03/2027 a 20/03/2027
VIII – Controladoria Estratégica	19/04/2027 a 24/04/2027
IX – Controle Interno e Compliance	17/05/2027 a 22/05/2027
X – Avaliação e Gestão de Riscos	14/06/2027 a 19/06/2027
XI – Auditoria Baseada em Riscos	19/07/2027 a 24/07/2027
XII – Métodos de Pesquisa e Produção Científica	16/08/2027 a 21/08/2027
Trabalho de Conclusão de Curso	Setembro/2027 a Novembro/2027

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3DFA.039E.7E28.9694/A6345DAA
Código verificador: **3DFA.039E.7E28.9694** CRC: **A6345DAA**

ANEXO III

Código de Inscrição: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
Nome do Candidato:				
CPF:	RG:		Órgão Expedidor:	
Data de Nascimento:	Sexo:	Est. Civil:	Naturalidade:	UF:
Endereço Residencial:				
Cidade/UF:	CEP:	Tel. Residencial:	Tel. Celular:	

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

( ) Cópia da Carteira de identidade e CPF (meio digital);
( ) Cópia do Diploma de Nível Superior (meio digital) ou Declaração de Conclusão de Curso (meio digital)
( ) Cópia do Histórico Escolar (meio digital)
( ) Comprovante original (meio digital) do pagamento do valor da inscrição, via depósito identificado, transferência bancária ou via pix, chave: **mba_gfca@uea.edu.br**, na conta corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI, Banco do Brasil**– Agência: **5927-7 -** Conta Corrente**: 10225-3**.

Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº ____/20___.

Manaus, ___de_____de 2026.

Assinatura do Candidato:
.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3DFA.039E.7E28.9694/A6345DAA
Código verificador: **3DFA.039E.7E28.9694** CRC: **A6345DAA**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para fins de participação em políticas de ações afirmativas)

Nome completo do candidato:_____
RG nº: _____Data de expedição: ___/___/___Órgão expedidor: _____
CPF nº: _____

DECLARAÇÃO

Para fins de adequação à cota étnico-racial (indígena, preto, pardo ou quilombola), conforme previsto na Resolução nº 068/2024 – CONSUNIV, no âmbito das políticas de ações afirmativas para ingresso no curso _____ da Universidade do Estado do Amazonas, me AUTODECLARO como:

( ) Indígena
( ) Quilombola
( ) Pessoa negra (preta ou parda)

Declaro que desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no edital de seleção.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a prestação de informações falsas caracteriza falsidade ideológica, sujeitando-me às sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como ao desligamento do curso e às demais penalidades legais cabíveis.

Declaro, por fim, estar ciente e de acordo com:
• A eventual verificação das informações prestadas por comissões institucionais;
• A possibilidade de convocação para procedimento de heteroidentificação;
• A divulgação da minha condição de optante por vagas de ações afirmativas em listas e documentos oficiais do processo seletivo.

Manaus, ____/____/_____

_____

(Assinatura do candidato)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3DFA.039E.7E28.9694/A6345DAA
Código verificador: **3DFA.039E.7E28.9694** CRC: **A6345DAA**

Documento assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 13:53 utilizando assinatura por login/senha.